



Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MACHOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCELENE FERREIRA DE ARAUJO, JOSE EDUARDO VIEIRA

10435.720.227/2028-56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR

Contribuinte: Município De Bom Conselho

Nº de inscrição: 11.285.954/0001-04 CNPJ () CPF () CEI () ITR

Endereço: RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43, Centro

Cidade: Bom Conselho UF: PE CEP: 55.320-00

Representante Legal/Procurador: _____

CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, contido no Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (seis) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Local e data

Dannilo Cavalcante
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3423-8783

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia de Caruaru-PE
Aldo Garcia Barbosa Cavalcanti
Aux. Adm. Matr. nº 04033094
CAC - Delegação de Competência
Portaria DRF/CAU nº 126/2007

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: Município de Bom Conselho

Nº de inscrição: 11.285.954/0001 () CNPJ () CPF () CEI ()

Tributo: _____ Código: _____

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Periodo de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Original
14.505.035-1	11/2017 - 11/2017		155.545,75

Local e data

Denny de Farias Medeiros
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Proscrito

Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DENILDO CAVALCANTE VIEIRA, JOCEIDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: db54ac3e-4699-4404-a504-12fd28b6f0e10



Documento Assinado Digitalmente por: CEGILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCEIDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: https://stc.cce.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f6288f0e10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE BOM CONSELHO - PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 11.285.954/0001-04	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - BOM CONSELHO - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar - Dípar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Local e data

Assinatura do Representante Legal


Telefone para contato

[Assinatura]
Dannilo Cavalcante Vieira

	Protocolo
--	-----------

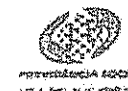


Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE PEREIRA, JOCELDIA ARACIO VENTURO

 <p align="center">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	432
	4 - Competência	01/2018
	5 - Identificador	074.358.263/0001
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO - PREFEITURA MUNICIPAL RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 CENTRO - BOM CONSELHO - PE - 55.330-000	6 - Valor do INSS	3.136,84
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 31/01/2018	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 11.285.954/0001-04 Pedido: 2319557 Ambiente: Administrativo Parcela: 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	3.136,84
12 - Autorização Bancária		

Emitted pelo Secretário da Receita Federal do Brasil em 22/01/2018 às 11h28.



 <p align="center">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	432
	4 - Competência	01/2018
	5 - Identificador	074.358.263/0001
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE BOM CONSELHO - PREFEITURA MUNICIPAL RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 CENTRO - BOM CONSELHO - PE 55.330-000	6 - Valor do INSS	3.136,84
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 31/01/2018	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 11.285.954/0001-04 Pedido: 2319557 Ambiente: Administrativo Parcela: 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	3.136,84
12 - Autorização Bancária		

Emitted pelo Secretário da Receita Federal do Brasil em 22/01/2018 às 11h28.



Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCEIDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f628b6f0e10

A33G201252421868010
29/01/2018 12:03:58



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/01/2018 - AUTOCATESTRAMENTO - 13.03.56
0550900550 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PCBC - TRIBUTOS
AGENCIA: 550-D CONTA: 12.701-9

CODIGO DO PAGAMENTO 4308
COMPETENCIA 01/2018
IDENTIFICADOR 7435625300013
DATA DO PAGAMENTO 29/01/2018
VALOR DO INSS 3.136,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ADM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 3.136,84

DOCUMENTO: 012901
AUTENTICACAO SISBB: 2.89D.02A.554.435.0BC

CENTRAL DE ATENDIMENTO BS
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

***** VIA EMEREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/01/2018 - AUTOCATESTRAMENTO - 13.03.56
0550900550 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PCBC - TRIBUTOS

CODIGO DO PAGAMENTO 4308
COMPETENCIA 01/2018
IDENTIFICADOR 7435625300013
DATA DO PAGAMENTO 29/01/2018
VALOR DO INSS 3.136,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ADM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 3.136,84

DOCUMENTO: 012901
AUTENTICACAO SISBB: 2.89D.02A.554.435.0BC

CENTRAL DE ATENDIMENTO BS
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

Documento de 24 página(s) autenticado digitalmente.



0800 729 0888
INDICAÇÕES, RECLAMAÇÕES, CANCELAMENTO DE
CARTÃO, OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUVIDORIA.

***** VIA CONTRIBUIVIZ *****

Assinado por	J8821846 MADJA ALINE MATOS CAVALCANTE	29/01/2018 13:02:41
	J8578884 RENATO RAMOS CUSTODIO	29/01/2018 13:03:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8578884 RENATO RAMOS CUSTODIO.

Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db554ac47-d699-4b04-a504-12f628b6f0e10



ALCACYR RANIOS

 Reconhecido por cartório em nome de

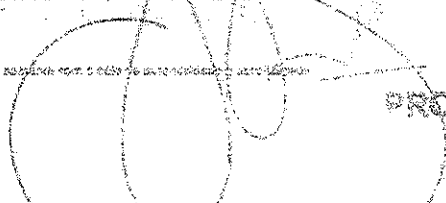
DANNILLO CAVALCANTE VIEIRA

BOM CONSELHO, inscrita no CNPJ nº 11.285.854/0001-04

 TOME: R\$ 3,95 ENROL: R\$ 3,50 TOME: R\$ 3,50 ENROL: R\$ 3,50

 TOME: R\$ 3,95 ENROL: R\$ 3,50 TOME: R\$ 3,50 ENROL: R\$ 3,50

 TOME: R\$ 3,95 ENROL: R\$ 3,50 TOME: R\$ 3,50 ENROL: R\$ 3,50



PROCURAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.285.854/0001-04, estabelecido à Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro - Bom Conselho/PE, neste ato representado pelo seu Prefeito Dannillo Cavalcante Vieira, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, os integrantes da sociedade de advogados **GIAS, MONTEIRO, REZENDE & SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua Dos Palmeiras, 707, Santo Amaro, Recife/PE, quais sejam Rodrigo Monteiro de Albuquerque, inscrito na OAB/PE nº 26.480, Carlos Gilberto Dias Júnior, inscrito na OAB/PE nº 987-B, Paulo Gabriel Domingues Rezende, inscrito na OAB/PE nº 26.985, Tomás Tavares de Alencar, inscrito na OAB/PE nº 36.475 e Marcus Vinícius Alencar Sampaio, inscrito na OAB/PE nº 29.528, com o fito de representá-lo em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, especialmente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas Delegacias da Receita Federal do Brasil, localizadas no Estado de Pernambuco, bem como as Agências da Receita Federal do Brasil a ele jurisdicionadas, com poderes para: requerer/solicitar pesquisas sobre evasão fiscal e cadastral; realizar impugnações administrativas; requerer certidão negativa de débitos; dar vistas e requerer cópia de todos os processos administrativos, assim como dos autos de infrações, termos de parcelamento e débitos/processos fiscais; efetuar parcelamento de dívida fiscal; solicitar certões para acesso às informações fiscais eletrônicas do Município, assim como concede todos os poderes contidos na cláusula "ad iudicium", bem como poderes especiais para acordar, desistir, renunciar, firmar compromissos, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, receber e dar quitação, e todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Bom Conselho/PE, 29 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE

Dannillo Cavalcante Vieira

Prefeito Municipal

Cantorip Paulo Guerra
 2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião João Davi de Azevedo
 1º Ofício de Notas da Capital

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Tabelião Antunes
 que me foi exibido, em Recife, 07 de agosto de 2016.

Sp.: 24
 Empl.: 2,79 FER: 0,51 ISIRI: 0,62 Escrevente Autorizado

Consulte autenticidade em www.tpa.tus.br/selojornal.
 Selo Eletrônico: 0074906.AYF0B201E01.03111

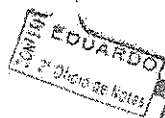
TPA RECIFE - PE
 Antunes
 Escrevente Autorizado



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva, os poderes que me foram conferidos por **MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.954/0001-04, com sede em Rua Vidal de Negreiros, 43, Bom Conselho - PE, 55.330-000, nas pessoas de **Cleópatra Vanessa Santana Galvão**, inscrita na OAB/PE sob o nº 40.501, **Denny França Machado**, inscrito na OAB/PE sob o nº 39.197, **Deborah Luzia de Lima Mendes** inscrita na OAB/PE nº 12.249-E, **Emannusia Maria de Oliveira Pimentel Crespo** inscrita no CPF/MF sob o nº 043.595.124-65, **Adriana Karla Mendes Xavier** inscrita no CPF/MF sob o nº 105.442.294-01, **Juliana Tenório Silva** inscrita no CPF/MF sob o nº 010.709.624-22 e **Maíra Ribeiro de Santana**, inscrita na OAB/PE nº 36.984.

Recife, 26 de Setembro de 2017.



PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE

OAB/PE nº 26.965



Reconheço por semelhança a firma de: **PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE**

Recife, 26 de setembro de 2017 Op.: 18 - **EDUARDO ANTONIO S. F. SILVA**

Emcl.: 3,88 FERC: 0,39 TBR: 0,78 - Escrevente Autorizado

Consulte autenticidade em stc.e-ctec.br/seiodigital.

Selo Eletrônico: 0074906.11B09201704.02381





Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Assine em: https://sctce.tce.pe.gov.br/epd/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
RECEITA FEDERAL DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
INSTITUTO VAZ FERREIRA

03 R 17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Número: 054.239.854-04
Nascimento: 18/12/1984

VALOR CONSTATADO: R\$ 0,00

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Atestamos que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
do documento, datado de Recife, 10 de Novembro de 2013.

Escritor: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Escrivente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjce.tce.br/celedigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FML02201701.04899

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Número: 054.239.854-04
Nascimento: 18/12/1984

VALOR CONSTATADO: R\$ 0,00

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Atestamos que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
do documento, datado de Recife, 10 de Novembro de 2013.

Escritor: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Escrivente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjce.tce.br/celedigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FML02201701.04899

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Atestamos que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
do documento, datado de Recife, 10 de Novembro de 2013.

Escritor: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Escrivente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjce.tce.br/celedigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FML02201701.04899

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Atestamos que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
do documento, datado de Recife, 10 de Novembro de 2013.

Escritor: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Escrivente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjce.tce.br/celedigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FML02201701.04899

6249508

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA

Manual Vieira Neto
Alcides Cavalcante Vieira

NAT/ELEIÇÃO: Em Conselho PE
DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1984

CPF: 054.239.854-04 - 1º Cartão
do Conselho PE

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Atestamos que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
do documento, datado de Recife, 10 de Novembro de 2013.

Escritor: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Escrivente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjce.tce.br/celedigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FML02201701.04899

CÓDIGO DE CONTROLE
C052.9194.F3E3.6281

A autenticidade deste comprovante poderá
ser confirmada no internet no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 13/02/2014 às 25/01/2013 (13:02:10) em Recife (PE) (1261286106)

Código verificador: 00

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Atestamos que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
do documento, datado de Recife, 10 de Novembro de 2013.

Escritor: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Escrivente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjce.tce.br/celedigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FML02201701.04899

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Atestamos que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
do documento, datado de Recife, 10 de Novembro de 2013.

Escritor: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Escrivente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjce.tce.br/celedigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FML02201701.04899

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Atestamos que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
do documento, datado de Recife, 10 de Novembro de 2013.

Escritor: DANIEL MATEUS DE MENEZES
Escrivente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjce.tce.br/celedigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FML02201701.04899

MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANILLO CAVALLANTE VIEIRA, DANIEL MATEUS DE MENEZES
Assine em: https://sctce.tce.pe.gov.br/epd/



Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f628b60e10

Documentos Digitais

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS PIS/ID/DS
(Art. 13 da Lei nº 6.908/94)

Documentos Digitais

ASSINATURA DO PORTADOR

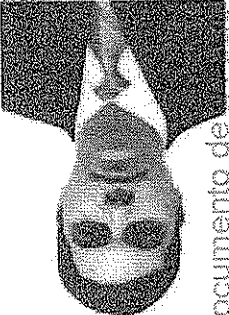
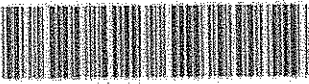
CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS

DRF

PE CARRETILO

RESERVAS

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12737643





Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: <https://stc.cejpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f628b60e10

INSCRIÇÃO: 39197
RECIFE
RECIFE

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 DENNY DE FRANÇA MACHADO

FILIAÇÃO
 JAIME DE MORAES MACHADO
 KATIA VANIA DE FRANÇA

NATURALIDADE
 RECIFE-PE

RG
 7336350 - SDS/PE

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS
 SIM

DATA DE EXERCÍCIO
 09/08/2015

VIA
 EXERCÍCIO EM

DATA DE EXERCÍCIO
 01/08/2015

PEDEIRO HENRIQUE DANZA REYNALDO ALVES
 PRESIDENTE

Documento de 24 página(s) assinado digitalmente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da 61ª Junta Eleitoral, Dr. Ícaro Nobre Forseca, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito da Cidade de Bom Conselho

eleito(a) pela Coligação BOM CONSELHO PRA FRENTE (PP /PT /PTB /PMDB /PR /PPS /PHS /PIC /PSB /PV /PSDB /PRP / PSD /SD /PROS), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Alta Geral das Eleições:

Partido do(a) diplomado(a) - Partido Socialista

Brasileiro /Votação:

Total de eleitores aptos a votar:

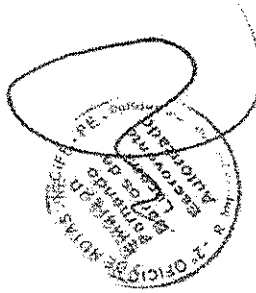
Total de votos apurados:

Total de votos em branco:

Total de votos nulos:

Abstenção:

15484		ALTA GERAL DAS ELEIÇÕES
35457		Autentico a presente cópia, conforme o documento
26831		Original que me foi apresentado, Dat. 16.
477		Bom Conselho - PE 28/12/2016 14:33:12
10870		Emel. Nº 3.10, TSE Nº 0.62, FERC Nº 0.31, Total 3,72
8626		Substituto do Tabelião
		2º Ofício - Bom Conselho/PE



E, para que o(a) eleito(a) possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado(a).

Bom Conselho, 19 de dezembro de 2016.

PRESIDENTE

ELEITO(A)





Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db554ac47-d699-4b04-a504-12f628b6f0e10

Cartão Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

(Handwritten signature)

CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS
DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
JOCEDER ARAUJO MINEIRO

2020.09.01 10:00:00

0074904.BRNO10114392

(Circular Stamp)
PR. 010/2011
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRANDO



Documento Assinado Digitalmente por: CEQUILIANA ROTA BEZERRA DE MAFROS, DANILIO SOARES ALCANTAREIJEIRO, JOSÉ DE ARAÚJO RIANO NUNES. Assine em: http://eccc.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?documentoId=7400048045041210880001010

Ata de posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Conselho, Sujeito e Vice-Sujeito do Município de Bom Conselho, em um (01) de janeiro do ano de dois mil e dezete.

Até primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezete (01.01.2017), às quinze horas (15:00), na quadra de esportes da ABB (Associação Atlética Bom Conselho de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, sob a liderança da vereadora Maria Vitória de Castro, realizou-se a sessão pública de posse da Legistatura e posse dos Vereadores eleitos da Câmara Municipal, Sujeito e Vice-Sujeito do Município. Presentes os seguintes Vereadores: Aécio Gomes de Azevedo, Anderson Alan Gomes Viana, Eliana Barros Dias de Melo, Felipe Torres Simões, Francisco Bento Gomes, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Jurel da Silva, José Osório de Barros Silva, Luiz Pedro Cabral, Maria do Socorro de Almeida, Maria Márcia Rodrigues de Almeida e Vivante Ferreira dos Santos. O Sujeito eleito Simão Francisco de Almeida e a Vice-Sujeita Auriana Roberto de Almeida foram seguidamente a sessão pública de posse da Legistatura e convocada a sessão de instalação da Câmara Municipal tendo Maria Gomes de Almeida por sua secretária. Os trabalhos se continuam...



Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stc.cejpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f628b60e10

Cartorio Paulo Guerra
Ofício de Notas da Capital
Tabelado João Dias de Andrade,
R. do Imperador B. Pedro II, 390 - Sto. Antônio,
Recife - PE, CEP: 50010-240, Tel.: (81) 3797-9350

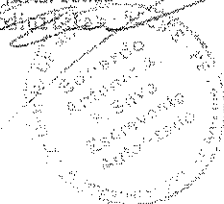
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo-Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 07 de fevereiro de 2017.

De: 15. EDUARDO ABRONIO A. F. SILVA

Escrit.: 2,99 PERC: 0,33 TERC: 0,35 Escritário Autorizado

Consulte autenticidade em www.tins.tre.pe.br/seidm/valida

Selo Eletrônico: 0074996.RM602201701.02283





Docupoint, assinado digitalmente por: SÉCILENE MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANILLO CANAL CANTER XIBEIRA, JOCEIDER ARAUJO VIEIRA
 license url: https://pt-br.license.gov.br/pt-br/validar: senha: Código de documento: 00044142-4699-4004-2004-1202800010

PELO VOTO DE UNANIMIDADE para definitivamente estabelecer o
 Nacional Brasileiro. Logo após declarou instalada
 a Legião Brasileira. Subseqüentemente com a leitura de
 um texto bíblico lido pelo Pastor Diógenes
 Figueiredo Torres. Logo após a Constituinte
 em plena sessão de 20 de junho e 21 de junho
 se reuniram e em seguida tomou o juramento
 prestado de cada um dos membros verdadeiros
 dando-lhes a seguir a parte em seus respec-
 tivos cargos e conhecendo-as a ordem e a
lei de Deus. A constituinte prosseguiu com o
 curso dos trabalhos dentro verdadeiros
empresários. É como nada mais havia a trabalhar
deu por encerrada a presente etapa desta sessão.
 Na sequência convocou imediatamente
constituinte verdadeira sessão domingo
dia de Abel, a maior ideia entre os verdadeiros
empresários, para dirigir os trabalhos de criação
da Associação da Comunidade Municipal
de Abel, para o Brasil de 1918. Abra
a sessão a constituinte verdadeira
convocou a quase todos os verdadeiros
empresários, para revisar a constituinte a
constituinte da Ata, explicando as presentes
a constituinte da Associação de Abel por
verdadeira e aberta. Em seguida relatou a
na das trabalhos requeridos, empresários em
a sessão de Abel de Abel, logo
mas as presentes que havia de requeridas
a sessão de Abel de Abel, sendo em
constituinte de Abel de Abel: constituinte de
de Abel de Abel: constituinte de Abel de





Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f628b60e10

 <p>Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital</p>	<p>Tableão João Dias de Andrade R. do Imperador D. Pedro II, 591 - São Antonio Recife - PE - CEP: 50010-250 - Tel: (81) 3297-9330</p>
---	--

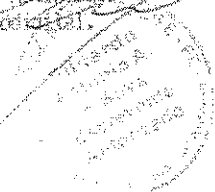
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 07 de fevereiro de 2017.

Op.: 18 **EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA**

Empl.: 2,99 FERC.: 0,33 ISM.: 0,58 - Estreitamente autorizado.

Consulte autenticidade em www.tce.pe.gov.br (estodigital).

Selo Eletrônico: 0074906.BF102261701.02282





ribeira, Luciano executorio e Anderson Alan Gomes
 Viana, executorio executorio. Com competência
 com a Lei Orgânica, com o senhor Luiz
 Carlos Sousa e a senhora Maria Socia
 B, para promover a eleição de representantes
 destes e compromissos para a
 cidade de Guaraná, segundo os votos
 apurados. Inquiridos os trabalhos a
 seguinte situação: a cada vereador,
 segundo os votos, se girar a
 verdadeira e única verdade e
 tomar o voto da verdadeira
 verdade, inquiridos se assim o
 parecer. Com o resultado dos
 votos que eles apresentaram o
 resultado, a seguinte situação
 143) vereadores e que a
 140) votos e que apurados
 143) abstenção, sendo em seguida
 proclamada a vitória da
 140) para dirigir os trabalhos
 da Câmara Municipal de Guaraná
 para o biênio 2017/2018. Inquiridos, em
 seguida de Inquiridos, continuou a
 dar a presente sessão, passando
 imediatamente a ser de
 caráter público, com a presença
 da vereadora Cláudia Helena de
 Almeida Farias. A verdadeira
 verdade com o senhor e a
 verdadeira verdade com o senhor

Documento Assinado Digitalmente por: CEGILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOSEIDER ARANJO MINEIRO
 e-mail: https://www.pe.gov.br/pepp/validarDoc.cfm?CodigoDoc=140474699400745041218280020



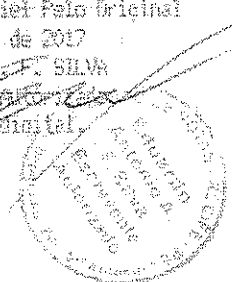
Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f628b6fe10

<p>Cartório Paulo Guerra 29 Ofício de Notas da Capital</p>	<p>Isabelino José Dias de Andrade R. da Imperatriz, 20, Centro II, 550-300, Aracaju Recife, PE CEP: 50010-240, Tel: (51) 3727-9350</p>
---	--

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo original que me foi exibido, dor fé. Recife, 07 de Fevereiro de 2017

Op.: 1B. EDUARDO AVILA LIMA F. SILVA
Escritório: 2,99 FISC: 0,33 TSN: 0,44. Escritório: PAULO GUERRA
Consulte autenticidade em: <https://stc.ce.gov.br/validaDoc.seam>

Selo Eletrônico: 0074906.YK102201701.02281





Documento Assinado Digitalmente por: GECHELA-MARCIA BEZERRA DE MATOS - DANNIQU CAVALCANTE VEIIRA - JOCEIDER ARAUJO MINEIRO
Assinado em: 11/01/2017 11:23:20
Código do Documento: 4054ac4746994804a5042482880000

em seguida convidadas a comparecer e tomarem posse. A convocatória para a reunião dos membros do conselho municipal foi enviada para as esposas e sogras das senhoras Danni e Roberta de Almeida Faria. No momento da reunião a palavra, que foi dada para todas as presentes que a primeira ordem de dia seria a realização no dia quinze (15) de maio de 2017 de uma reunião de ano em curso, com o nome estabelecido a Lei Orgânica Municipal. E como não havia outros assuntos a tratar, após um breve discurso agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião. É como mais da reunião foi dito. Lida esta Ata e aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Bem demais, em vinte e dois de janeiro de ano de dois mil e dezessete (2017) fui Maria Maria Gomes de Almeida, secretária de esta escola.

- Guilherme da Silva
- Eliane Regina Dias de Melo
- João da Silva
- Quir Pedro Sobral
- Felipa Farias Tenorio
- Ivete da Silva
- Maria do Socorro Muniz de Almeida Cavalcante
- Alsi L. A. Silva
- Vanete Costa de Souza Neto
- Sandra Maria Tenorio Cavalcante
- Claudia Roberta de Almeida Faria Tenorio

ALGACYR BARRAS


Autentico a presente copia, conforme o documento Original que se foi apresentado. Deu fé.
Bon Conselho - FE 11/01/2017 11:23:20
Emal. R\$ 3,10, TFR R\$ 4,60, FISC R\$ 4,31, Total 12,01
Batal 0074804.00112201601.0038

Handwritten signature






Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f628b6fe10

 <p>Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital</p>	<p>Taboão das Águas, 240 R. do Imperador D. Pedro II, 290 - São Antonio Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel. (81) 3227-9330</p>
---	--

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel-Pelo Original
 que me foi exibido, dou fé. Recife, 07 de fevereiro de 2017.
 Op.: 18 **EDUARDO GILBERTO A. F. SILVA**
 Email: 2,97 FERC: 0,33 ISM: 0,66 Escritório Adversário
 Consulte autenticidade em www.tncs.br / selidigital.
 Selo Eletrônico: 0074906.XRV02201701.02280





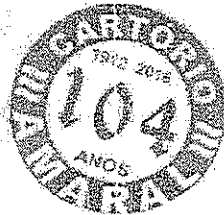
Documento Assinado Digitalmente por: GECILIA MARCYA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12f628b6f0e10

*Juanes Pinto Soares
José Manoel de Barros Silva
Antônio Afonso Gomes Vasconcelos
Maria Márcia Rêgo de Almeida
Tânia Maria Gomes de Almeida*

Cartório Amaral
1º Ofício

Rua do Manoel Barão, 401 - 1º andar - Centro
Bom Conselho - PE - CEP: 51100-000
Fone: (51) 3221-1111 - Fax: (51) 3221-1112
E-mail: cartorioamaral1@tribunalpe.com.br

Processado sob o nº 2529 em 08/01/2017 e Registrado em Títulos e Documentos
Livro 1º e nº 1201 em 09/01/2017. SELO: 0072864/PE03201601.02337. Consulte
autenticidade em www.tribunalpe.com.br/validaDoc.seam
Juarez Amaral, Escrivão



ALUACYR BARROS

Autentico a presente cópia, conforme o documento
Original que me foi apresentado. Dou fé.
Bom Conselho - PE 11/01/2017 11:23:20
Emol. R\$ 5,10, Têm. R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31, Total 6,03
Selo: 0072864/PE03201601.02337

Aluacyr Barros

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Rua João Dias de Andrade,
190 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Fone: (51) 3232-9250

Autentifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original
que me foi exibido. Dou fé. Recife, 07 de Fevereiro de 2017
Op.: 19 EDUARDO ANTÔNIO A. F. SILVA
Emol.: 2,79 FERC: 0,33 Têm.: 0,26 Escrivão Autorizado
Consulte autenticidade em www.tribunalpe.com.br/validaDoc.seam
Selo Eletrônico: 0074906/PE02201701.02276

Eduardo Antonio A. F. Silva

Documento de 24 página(s) autenticado digitalmente.



Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCEIDER ARAUJO MINEIRO
Assinado em: https://stc.e-ice.pe.gov.br/epv/validador.seam Código do documento: db54ac47-4d99-4b04-a504-12f628b0fe10

Saldo Total do Crédito R\$ 10.600,00

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
02/07/2016	10.600,00	...

Parcelas a vencer

Tipos (verifique para as parcelas postadas)

Data de fechamento desta fatura 23/11/2016
Data de fechamento da próxima fatura 23/12/2016

Informações importantes para o cliente

Conveniência



Bônus Colômbia

importante

Por favor, confira seus dados e se necessário, informe imediatamente para a equipe de atendimento ao cliente.

Para conhecer mais sobre o Bônus Colômbia, clique aqui.

Informações importantes para o cliente

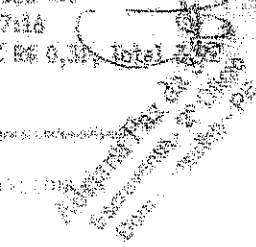
Saldo de Bônus Anterior

Saldo de Bônus Atual

Atentem a presente cópia, conforme o documento Original que se foi apresentado. Rua 18, Rua Ornelino - FE 06/01/2017 1117111
End. R. S. 10, T. S. R. R. 0, 22, F. R. R. 0, 10, total 2, 10
Saldo 0079664-44092201601.01573

Atenção: a validade desta cópia é de 30 dias.

Para mais informações, consulte o site www.bancobradesco.com.br



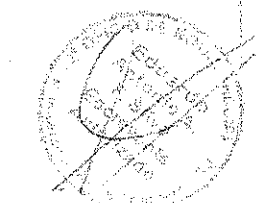
DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
02/07/2016	10.600,00	...

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
02/07/2016	10.600,00	...

Documentos e informações importantes

Cópia

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
02/07/2016	10.600,00	...





Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db54ac47-d699-4b04-a504-12fd28b60e10

 <p>Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital</p>	<p>Tabelão João Dias de Andrade R. do Proprietário D. Rêgo II, 190 - São Antonio Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel. (011) 3297-9250</p>
---	--

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido, em Recife, 07 de fevereiro de 2023

Op.: 18

EDUARDO RUIBINO A. F. SILVA

End.: 2,99 PERC; 0,13 TSC; 0,55 - Escrivão Cartório

Consulte autenticidade em www.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam

Selo Eletrônico: 0074706.PWK02201701.02279

